



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de **GIUSEPPE JANINO**, ex-Diretor de Tecnologia da Informação do TSE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de GIUSEPPE JANINO, ex-Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

A temática do sistema eleitoral e respectiva contagem de votos vem sendo suscitada com frequência nesta CPMI.





No interrogatório do Ex-Ministro da Justiça Anderson Torres, realizado na sessão do dia 08 de agosto, foram suscitados questionamentos sobre sua participação em uma “Live” com o ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, cuja temática passava pela segurança e auditabilidade do sistema de votação por urnas eletrônicas, com a respectiva apuração de votos.

Igualmente, o tema foi central na oitiva do “hacker” Walter Delgatti Neto, ocorrida em 17.08.2023, cujas informações confirmaram preocupações com a segurança do sistema, e incluíram declaração de que até 2018/2019 apenas o servidor Giuseppe Janino tinha acesso ao código-fonte das urnas eletrônicas brasileiras. Isso certamente evidencia a necessidade de se ouvir o referido servidor, para fins de batimento entre as informações apresentadas e, assim, formação de convencimento informado.

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do servidor GIUSEPPE JANINO, ex-Diretor de Tecnologia da Informação do TSE, mostra-se imprescindível ao regular cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

